



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 633/2020

DATA: 16 de Outubro de 2020.

SÚMULA: Designa o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, como Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, Re:2627, portador do RG n° 698.907 SSP/SP e inscrito no CPF n° 522.500.321.49, como Fiscal de contrato, pelo período determinado de 01/10/2020 a 31/10/2020 em substituição ao servidor **CELIR COAN**, Re: 2619, portador (a) do RG n° 4.266.924-5 SSP/PR e inscrito (a) no CPF n° 738.436.959.20 que encontra-se de FÉRIAS.

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
010/2020	LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES QUE DEPENDEM DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.
011/2020	PRISCILA CRISTINA PERONDI	AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PARA LACTANTE COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.
018/2020	FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA	SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE (OSS), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM REGIME AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 16 de outubro de 2020.

ALTAMIR KÜRTE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE